



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 83/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, implantem em conjunto um Programa destinado ao combate à obesidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de janeiro de 2017.

VILMAR DA FARMÁCIA  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, implantem em conjunto um Programa destinado ao combate à obesidade.

Segundo a OMS – Organização Mundial de Saúde, a obesidade é um dos principais problemas de saúde a serem enfrentados em nosso século.

Considerando notícia publicada em nossos meios de comunicações locais que relatam que as mortes por doenças cardíacas aumentaram em 30%,

Considerando que diversas cidades já possuem programa de combate à obesidade destinados à população através de suas unidades de saúde, sendo que, o Governo Federal tem promovido o envio de recursos financeiros para os Municípios para execução desse tipo de programa.

Considerando que nesse contexto, torna-se extremamente importante que nossa cidade possa ter um programa de combate a esse mal que hoje afeta grande parte da população.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso do novo governo em promover a gestão participativa do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

